



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quinta-feira • 19 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 5118

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0RCQUIYMTI4NDDDMZU4MT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL
DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado no uso da Lei nº009/2012, de 30 de abril de 2012, Art.7º, o Conselho Municipal de Defesa Civil, que passa a ser constituído da seguinte forma:

Representante do Gabinete do Prefeito:

Renata Keli da Silva Amorim
Robson Lopes de Oliveira Filho

Representante da COMDEC:

Paula Francielly Silva do Amaral Rocha Freitas
José Antônio Pereira Sousa

Representante da Secretaria de Saúde:

Carlos Henrique Andrade de Moraes
Eduardo Fernandes de Souza Filho

Representante da Secretaria de Assistência Social

Tatiane Novais Ferreira
Maria do Carmo Dourado de Almeida Brito

Representante da Secretaria da Educação:

Edcarlos Almeida de Queiroz
Jaquelina Melo Araújo Santana

Representante da Secretaria da Agricultura e meio ambiente:

Alexsandro de Souza Teixeira
Andrezza de Cassia Lino de Souza Cruz

Representante da Secretaria municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo:



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

Tulio Silva Santos
Isabela Cristina de Souza dos Santos

Representante do Poder Judiciário:

Maria Alice Ribeiro Nunes
Alexsandro da Rocha Passos

Representante do Poder Legislativo:

Adeilton dos Santos Cruz
Aldenor Moreira Jorge Junior

Representante de Associações comunitárias:

José Alves de Moura
Mazola Ferreira Batista

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais/STR:

Willian Paulo de Almeida Leite
Boaventura Gomes de Almeida

Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia:

Antonio Rosélio Marques Barbosa Silva
Lelia Alves de Almeida

Representante da Polícia Militar:

Cap PM Virgílio Oliveira Souza
Sd PM Paulo Henrique Leite Santos

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, 12 de janeiro de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br